

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI Nº 1.750/2012 de 11/12/2012

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R\$ 796.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Romeu Luiz Rabuski ,Prefeito de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faço saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) a fim de reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03 - Secretaria de Administração e Fazenda

01 - Manutenção da Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.003

Gestão Administrativa e Financeira

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00......R\$ 90.000,00

06 - Secretaria de Educação

01 – Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2023

Despesas com Pessoal Civil - Fundeb 40%

06 - Secretaria de Educação

02 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2010 - Merenda Escolar

Merenda escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.01......R\$ 16.000,00

Projeto/atividade: 2009

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.01.....R\$ 50.000,00

07 – Secretaria de Cultura e Esportes

01 – Serviços de Cultura Preservar Nossa Cultura Projeto/atividade: 2015





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00......R\$ 15.000,00 08 - Secretaria de Turismo Indústria e Comércio 01 - Serviços do Turismo Projeto/Atividade: 2016 Despesas de custeio Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.105......R\$ 15.000,00 04 - Secretaria de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2004 **Pessoal Civil** Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.02......R\$ 180.000,00 10 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Comunitário 03 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/atividade: 2019 **Pessoal Civil** Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00......R\$ 30.000,00 Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito constante do artigo anterior ficam anuladas as dotações abaixo relacionadas: 02 – Gabinete do Prefeito 01 - Manutenção Gabinete Projeto/Atividade: 2002 Despesas de Custeio Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00......R\$ 130.000,00 05 – Secretaria de Transportes e Obras 01 – Manutenção da Secretaria Projeto/Atividade: 2022 Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00......R\$ 25.500,00 Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00......R\$ 60.500.00 05 – Secretaria de Transportes e Obras 01 – Manutenção da Secretaria



Projeto/Atividade: 2005 **Despesas de Custeio**



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.105	R\$ 100.000,00
05 – Secretaria de Transportes e Obras 01 – Segurança e Trânsito Projeto/Atividade: 2006 <u>Despesas de Custeio</u>	
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.105	R\$ 100.000,00
06 - Secretaria da Educação 01 - Ensino Infantil Projeto/atividade: 2007 Despesas de Custeio	
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.19 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.001	
06 - Secretaria da Educação 02 - Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2009 Despesas de Custeio	
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.01 05 – Educação especial Projeto/atividade:2026	R\$ 40.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.01	R\$ 30.000,00
08 – Secretaria do Turismo Indústria e Comércio 01 – Turismo Projeto/Atividade: 2016 <u>Despesas de capital</u> Modalidade de Aplicação: 4.5.90.00.00.00	R\$ 50.000,00
09 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 01 – Extensão Rural Projeto/atividade:2017 <u>Despesas de Custeio</u>	
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00	

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 11 de dezembro de 2012.

ROMEU LUIZ RABUSKI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria de Administração e Fazenda aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO JOSÉ KLOTZ

Secretário de Administração e Fazenda

